Câmara Municipal
Lealdade ao povo
de Beberibe

Câmara Municipal de Beberibe
Recebido em 29 / 10 / 2014
Servidor

PROJETO DE EMENDA À LOM N. 001 **/2014**

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO
EM 15 / 12 / 14
Presidente
COM RESSALVA DE CORREÇÃO DE TEXTO.

Inclui o art. 6º-A ao Ato das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Beberibe na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica incluído o art. 6º-A ao Ato das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Beberibe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 6º-B.*** *O total do repasse do Poder Executivo Municipal de Beberibe para custear a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior."* (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Beberibe entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 **DE OUTUBRO DE 2014.**

Alessandro Gama Régis

Anderson Peroba Gomes

Antonio Francisco das Chagas

Antonio Ivanir Queiroz Peixoto Filho

Eduardo Ribeiro Lima

Francisco Rebouças Lima

Câmara Municipal
Lealdade ao povo
de Beberibe

João Barbosa da Cruz

João Germano Barros

Joaquim José Neto

José Carvalho Júnior

José Nunes Vieira

Luiz Rodrigues Nunes

Vicente Júnior Fernandes Maia

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura se justifica pela maio clareza na positivação acerca dos repasses em favor da Câmara Municipal de Beberibe, tornando o processo mais equânime, garantindo ao Poder Executivo aquilo que lhe é de direito.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência para a aprovação da matéria em tablado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO
EM 01 / 12 / 14
Presidente

1º TURNO DE VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO
EM 15 / 12 / 14
Presidente

2º TURNO DE VOTAÇÃO
COM RESSALVA DE CORREÇÃO
DE TEXTO.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
29/12/14